

## Índice

<b>6 - Áreas de Influência</b> .....	<b>1</b>
<b>6.1 - Delimitação das Áreas de Influência</b> .....	<b>2</b>
6.1.1 - Área de Influência Direta (AID).....	2
6.1.2 - Área de Influência Indireta (AI).....	2

## Índice de Quadros

<b>Quadro 1 - Lista dos Municípios da Área de Influência Indireta</b> .....	<b>3</b>
---	----------



## 6 - Áreas de Influência

Neste item serão apresentados os limites da área geográfica a ser afetada direta ou indiretamente pelos impactos, denominada área de influência do projeto.

A área de influência de um empreendimento é aquela em que, de modo efetivo ou potencial, seus fatores ambientais deverão, ou poderão, sofrer alterações ambientais significativas (impactos ambientais), oriundos das atividades de planejamento, instalação e operação do empreendimento. Em projetos de linhas de transmissão, conforme estabelecido pela Portaria 421/2011 as áreas de influência são tradicionalmente definidas conforme descrito a seguir:

- Área de influência direta – AID: a área sujeita aos impactos diretos da instalação e operação do empreendimento, com delimitação definida em função das características socioeconômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem estudados e das particularidades do empreendimento. Para os meios físico e biótico, é considerada, no mínimo, a área geográfica diretamente afetada pelos impactos decorrentes do empreendimento/projeto, incluindo a faixa de servidão, suas estruturas de apoio, vias de acesso que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto. Para o meio socioeconômico, são consideradas as propriedades atingidas pela linha, áreas urbanas e aglomerados rurais próximos identificados na faixa de servidão do empreendimento.
- Área de influência indireta – All: a área potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da instalação e operação do empreendimento, incluindo os ecossistemas e o sistema socioeconômico que poderão ser impactados por alterações ocorridas na área de influência direta. Para o meio físico, considera-se uma determinada faixa contínua ao longo do traçado, acrescida de mosaicos de remanescentes florestais, cursos hídricos e áreas de preservação, quando existentes nessa faixa. Para o meio socioeconômico, a All abrange o conjunto dos municípios diretamente afetados pelo empreendimento ou por qualquer de suas estruturas de apoio.

Considerando o acima exposto e as características peculiares de empreendimentos lineares, os seguintes critérios foram utilizados para a definição das áreas de influência da LT 500 kV Marimbondo II – Campinas:

- Físicos: característica do relevo na região do traçado; declividade; tipo de solo; presença de cursos d'água.

- **Bióticos:** presença de fragmentos florestais significativos; áreas de preservação permanente; reservas legais; unidades de conservação e outras áreas protegidas.
- **Socioeconômicos:** existência de áreas produtivas; áreas urbanas; comunidades rurais; populações tradicionais.

## **6.1 - Delimitação das Áreas de Influência**

A seguir serão apresentadas as delimitações das áreas de influência adotadas para o desenvolvimento do estudo da LT 500 kV Marimbondo II – Campinas e Subestações Associadas.

### **6.1.1 - Área de Influência Direta (AID)**

A AID da LT 500 kV Marimbondo II - Campinas foi definida considerando as potenciais alterações que deverão ocorrer com o planejamento, implantação e operação da linha de transmissão de energia elétrica, a saber: restrição dos usos da faixa de servidão; supressão de vegetação; aumento da circulação de veículos e de pessoas na região, entre outros detalhados no capítulo de “Avaliação de Impactos Ambientais”.

Para os meios físico, biótico e socioeconômico foi considerada como AID o traçado da linha de transmissão, a faixa de servidão de 60 metros do empreendimento (30 m para cada lado, a partir do eixo da linha), suas estruturas de apoio, subestações e entorno, canteiros de obras e entorno, possíveis vias de acesso que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto.

A Área de Influência Direta para os meios físico, biótico e socioeconômico pode ser visualizada no Mapa LT-MA-04 – 1 ao 57.

### **6.1.2 - Área de Influência Indireta (All)**

A delimitação da All, considerando os potenciais impactos associados ao planejamento, instalação e operação de linhas transmissão, não obedece a um modelo pré-existente, devido à heterogeneidade dos componentes ambientais das diversas regiões brasileiras, bem como a diversificação dos projetos e de seus aspectos construtivos. Essa definição, todavia, é possível de ser feita por meio da escolha de critérios já consagrados pela literatura, com os devidos ajustes às peculiaridades de cada empreendimento.

Em empreendimentos lineares – como uma linha de transmissão –, a maior parte dos impactos indiretos, no que se refere aos meios físico e biótico, estão associados ao

desmatamento sobre as áreas de matas nativas contíguas ao traçado da linha (com o conseqüente impacto sobre a fauna associada) e ao desencadeamento de processos erosivos, que podem atingir nascentes e cursos d'água, aumentando o assoreamento e prejudicando a qualidade das águas.

A região do empreendimento caracteriza-se por apresentar grandes áreas cultivadas, com representatividade mínima de fragmentos florestais nativos do Cerrado e Mata Atlântica. Em adição, a topografia local e os tipos de solos presentes na área apresentam certa homogeneidade, permitindo a utilização e definição de uma faixa ao longo da LT como All.

Sendo assim, considerando as características locais e outros trabalhos de licenciamento de linhas de transmissão, definiu-se a All para os meios físico e biótico a faixa de 10 km, sendo 5 km para cada lado da linha, a partir dos limites externos da respectiva faixa de servidão, abrangendo parte das bacias hidrográficas atingidas pelo traçado da LT (LT-MC-03 – 1 ao 11).

Para o meio socioeconômico, a All foi delimitada considerando a totalidade das áreas dos trinta e três (33) municípios atingidos pela LT, segundo o Quadro 1, e pode ser visualizada no mapa LT-MC-02)

**Quadro 1 - Lista dos Municípios da Área de Influência Indireta**

<b>Item</b>	<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Fronteira	MG
2	Icém	SP
3	Altair	SP
4	Américo Brasiliense	SP
5	Analândia	SP
6	Araraquara	SP
7	Araras	SP
8	Artur Nogueira	SP
9	Cajobi	SP
10	Campinas	SP
11	Conchal	SP
12	Corumbataí	SP
13	Cosmópolis	SP
14	Descalvado	SP
15	Dobrada	SP
16	Engenheiro Coelho	SP
17	Holambra	SP
18	Jaguariúna	SP
19	Leme	SP
20	Monte Alto	SP
21	Motuca	SP
22	Olímpia	SP
23	Paraíso	SP
24	Paulínia	SP
25	Pirangi	SP

<b>Item</b>	<b>Município</b>	<b>Estado</b>
26	Rincão	SP
27	Santa Cruz Da Conceição	SP
28	Santa Ernestina	SP
29	Santa Lúcia	SP
30	São Carlos	SP
31	Severínia	SP
32	Taquaritinga	SP
33	Vista Alegre Do Alto	SP

A partir dessas definições de área de influência direta e indireta será realizado o Estudo e Diagnóstico do meio biótico, físico e socioeconômico e haverá maior possibilidade de se identificar e propor medidas para prevenir, mitigar e minimizar as interferências oriundas do planejamento, implantação e operação do empreendimento.